


|  |  |
|--|--|
|  <p><b>Tribunal de Contas<br/>Mato Grosso</b><br/>TRIBUNAL DO CIDADÃO</p> | <p><b>GABINETE DE CONSELHEIRO</b><br/>Conselheiro Valter Albano<br/>Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520<br/>e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br</p> |
|--|--|

Ofício n.º 493/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 27 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
Bernardino Crozetta  
Ex-Prefeito Municipal  
Juruena - MT

**Assunto: Processo 6.874-8/2009 – Contas Anuais de Gestão**

**Prezado Senhor,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro relator do Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Bernardino Crozetta, ex-prefeito municipal, protocolado sob o nº 17.090-9/2009, encaminho cópia do Despacho emitido pelo Conselheiro Valter Albano, referente as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Juruena, exercício 2008, protocolada sob o nº 6.874-8/2009, e notifico Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação.

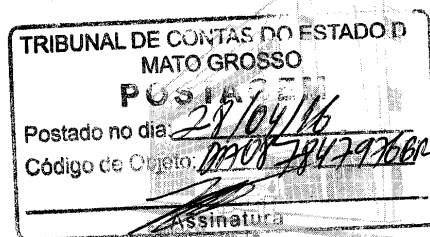
Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Informo que, os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,



(assinatura digital)  
**FLÁVIO VIEIRA**  
Chefe de Gabinete



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

1 Conforme Portaria nº 033/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013  
C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\087E6BC0A0A4A0BB610B5CC4CDC8480E.odt

2013